Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Resolução n°. 04, de 08 de abril de 2014.

Altera o parágrafo primeiro, do art. 1.° e o art. 2.° da Resolução n.° 06 de 27 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a instituição e concessão subvencionada de cartão-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Mococa.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 07 de abril de 2014, aprovou Projeto de Resolução n°.04/2014, de sua autoria, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1°. Altera o parágrafo primeiro do art. 1.° da Resolução n.° 06 de 27 de fevereiro de 2009, com a seguinte redação:

Art. 1°. (...)

§1°. O valor do benefício será de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), mensais, retroagindo seus efeitos para 1°. de março de 2014.
§2°. (...)
§3°. (...).

Art.2°. A diferença do valor do reajuste do cartão-alimentação referente aos meses de março e abril de 2014 será pago juntamente com o crédito do mês de maio de 2014.

Art.4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2014.

Câmara Municipal de Mococa, 08 de abril de 2014.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1° Secretário

FRANCISCO S. GABRIEL FERNANDES
2° Secretário